

RESPOSTA DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

INSCR.	NOME	DETALHES	RESPOSTA	SITUAÇÃO	DEFERIMENTO
1155	ALEX ALEXANDRE DE SOUZA	<p>Venho por meio desta ferramenta solicitar reavaliação do resultado preliminar, pq foi vinculado no dia 18/06/2018 o gabarito oficial, onde consta que a resposta da alternativa seria a letra A, sendo que apos recurso, a banca reconhece que a mesma cometeu um erro, e que a resposta correta seria a letra D, para que não venha perder a credibilidade, no meu entendimento...E do ponto de vista juridico determinado por Magistrado, esta conduta e incoerente, e lesa os nossos direitos, uma vez que ja foi dado o resultado como gabarito oficial, então não poderia ser alterada, ou quem colocou a letra A teria que ser mantido os pontos, conforme exemplo Abaixo: https://trf-5.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/331053107/agravo-de-instrumento-ag-8063662120154050000-se..... Peço encarecidamente que a banca examinadora anula a questão, assegurando a credibilidade do concurso, evitando interposição jurídica.....Uma vez que foi publicado e veiculado um gabarito no dia 18/06/2018 como sendo resultado oficial, onde a questao 40 a resposta certa seria a letra A, porem, apos recurso, a banca examinadora reconhece por meio dos recursos que cometeram um erro, e que a referida questão, seria a resposta correta a letra D, e com isso vieram apenas corrigir a questão com a resposta correta....De certa forma lesando os candidatos que responderam de acordo com o gabarito oficial, e por outro lado, tambem lesão aqueles que responderam de forma correta, os candidatos que responderam de forma correta com a literatura científica...por meios destes adendos, solicito a revisão da banca examinadora, para que não venha a lesar nenhum candidato...</p> <p>A questão numero 36 ... foi anulada pela banca examinadora alegando no recurso que esta questão teria duas resposta....porem pela literatura científica a diferença entre a hipoglicimia grave e cetoacidose diabetica, seria na hiperpineia, um dos sinais e sintomas descriminados pela elaboração da questão....no inicio dos sinais e sintomas da questão tem semelhança entre as duas respostas da questões, que seria a letra B cetoacidose diabetica, e a letra C - Hipoglicemia grave, porem, pela literatura científica, hipoglicemia grave na apresenta hiperpneia, quem apresenta hiperpneia é apenas paciente com o quadro de cetoacidose diabetica, por esse motivo, a resposta correta é mesmo a letra B..E com a anulação desta questão acaba lesando os candidatos que responderam de forma correta, que seria a letra B, a resposta correta, pq semelhança de sinais e sintomas ocorre em muitas patologias ou alterações hemodinamicas, porém, cada uma delas tem suas particularidades que não são semelhantes, e se difere uma da outra .. no caso o sinais e sontomas de hiperpneia ocorre na cetoacidose diabetica, e nao ocorre na hipoglicemia grave..http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diabetes_mellitus.PDF..pagina 31, ressalta esta diferença que e a hiperventilação.. conforme link enviado do ministerio da saude..</p>	<p>SENHOR ALEX ALEXANDRE DE SOUZA EM QUE PESE O RESPEITO QUE A BANCA NUTRE PELOS CANDIDATOS, O PRESENTE RECURSO NÃO PROCEDE. SENÃO VEJAMOS: A RETIFICAÇÃO NO GABARITO É REGRA EM TODOS OS CERTAMES. OS RECURSOS SERVEM PARA REPARAR ERROS E CORRIGIS INJUSTIÇAS. FOI O QUE A BANCA FEZ. OBSEVA-SE QUE AS QUESTÕES 36 E 40 FORAM QUESTIONADAS DE FORMA LEGITIMA, CONFORME VOSSA SENHORIA PODE CONFERIR NAS RESPOSTAS PUBLICADAS.</p> <p>NOTADAMENTE OS RECURSOS CONTRA O GABARITO MUDARAM AS QUESTÕES EM COMENTO E FOI EXCLARECIDOS OS MOTIVOS, CONFORME SEGUE:</p> <p>QUESTÃO Nº 36 - A QUESTÃO REFERENTE A QUAIS OS SINAIS E SINTOMAS DE QUAL COMPLICAÇÃO DE DIABETES NO GABARITO PRELIMINAR CONSTOU ERRONEAMENTE A ALTERNATIVA "B" CETOACIDOS E DIABÉTICA, PORÉM OS SINAIS E SINTOMAS DA ALTERNATIVA "C" - HIPOGLICEMIA GRAVE TAMBÉM POSSUI OS MESMOS SINAIS E SINTOMAS APRESENTADOS NA QUESTÃO. DIANTE DISSO CONSTATOU-SE QUE TINHAM RAZÃO OS CANDIDATOS QUE RECORRERAM. TENDO EM VISTA QUE A QUESTÃO SE APRESENTA COM DUAS RESPOSTA A BANCA DECIDIU ANULAR E ATRIBUIR A PONTUAÇÃO A TODOS.</p> <p>QUESTÃO Nº 40 - HOUVE RECURSOS EM RELAÇÃO A ESTA QUESTÃO. POIS CONSTATOU-SE ERRO MATERIAL NA ELABORAÇÃO DO GABARITO. A RESPOSTA CORRETA PARA A QUESTÃO É A LETRA "D". A BANCA REPAROU O ERRO. ISTO POSTO, A BANCA DECIDE JULGAR IMPROCEDENTE O PRESENTE RECURSO.</p>	IMPROCEDENTE	INDEFERIDO
197	DANITIELLY FATIMA VALENTIM LIMA	<p>Está incorreto o resultado preliminar, pois conforme minha correição acertei 28 questões de conhecimentos específicos,que juntamente com as outras questões cumularam o total de 52 pontos, então venho pontualmente requerer que alterem minha classificação para o status de classificada, pois conforme meu gabarito acertei o total de 52 pontos, e estou constando como desclassificada com somente 48 pontos no resultado preliminar! Aguardo a resposta!</p>	<p>CONFORME CARTÃO RESPOSTA, A CANDIDATA ACERTOU 6 QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, TOTALIZANDO 24 PONTOS, ASSIM SENDO, INDEFIRO O PRESENTE RECURSO. O CARTÃO RESPOSTA ESTA A DISPOSICÃO DO CANDIDATO, BASTANDO PARA ISSO REQUERER O MESMO ATRAVÉS DO E-MAIL setaconsult@gmail.com.</p>	IMPROCEDENTE	INDEFERIDO
499	FABRICIO CLEMENTE	<p>Peço a recontagem dos pontos, visto que, a pontuação apresentada na classificação preliminar está abaixo das que foram obtidas por mim.</p>	<p>FALHA NA LEITURA DO CARTÃO RESPOSTA, PONTUAÇÃO CORRIGIDA.</p>	DEFERIDO	DEFERIDO

RESPOSTA DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

1020	FERNANDA GUARDIANO DA SILVA	<p>Houve falha na computação de pontuação na minha prova. Com as devidas questões anuladas pelos recursos contra o gabarito preliminar, são: 27(recurso foi deferido, porem não consta no gabarito oficial pós-recurso), 29 e 37, minha pontuação na parte específica de 12 acertos, totaliza: 36 pontos,e não 33 pontos, como mencionado no resultado preliminar. Resultando em minha pontuação geral de 70 pontos, e não 67. Atenciosamente.</p>	<p>A QUESTÃO 27 NÃO FOI CANCELADA, O RECURSO FOI PROVIDO, PORÉM O QUE OCORREU FOI A ALTERAÇÃO DA ALTERNATIVA E NÃO O SEU CANCELAMENTO, ASSIM INDEFIRO O PRESENTE RECURSO, VISTO QUE AO FAZER A CONFERENCIA DO CARTÃO RESPOSTA O MESMO ESTA DE ACORDO COM O RESULTADO PUBLICADO.O CARTÃO RESPOSTA ESTA A DISPOSIÇÃO DO CANDIDATO, BASTANDO PARA ISSO REQUERER O MESMO ATRAVÉS DO E-MAIL setaconsult@gmail.com.</p>	IMPROCEDENTE	INDEFERIDO
879	GUSTAVO JULIO BORGES ARRUDA	<p>Bom Dia!</p> <p>A questão 13 foi anulada após interposição de recursos contra o primeiro gabarito oficial. A alternativa correta para a questão 13 (Matemática) é a alternativa B, conforme publicação do primeiro gabarito oficial&#8203;.</p> <p>O quadrado de 2 elevado a 5 é igual a 2 elevado a 10, conforme conceito matemático de potenciação abordado abaixo e com fonte de credibilidade destacada.</p> <p>"Potência de uma potência</p> <p>A potência n da potência m de um número a é igual à potência de a cujo expoente é o produto dos expoentes m e n, ou seja:</p> <p>$(a^n)^m = a^{n \cdot m}$</p> <p>Exemplo: (2 elevado ao quadrado)elevado à terceira potência = 2 elevado à sexta potência".</p> <p>Fonte: https://www.infoescola.com/matematica/potenciacao-exponenciacao/</p> <p>Eu conferi os recursos contra o primeiro gabarito oficial, e concordo que 2 elevado a 10 e que 4 elevado a 5 tenham o mesmo resultado numérico que é 1024,&#8203; mas isso não foi perguntado na questão 13, a prova é objetiva&#8203;; NÃO foi perguntado o VALOR NUMÉRICO, e sim, o CONCEITO TÉCNICO sobre a teoria de potenciação: " O quadrado de 2 elevado a 5 é:"... igual a 2 elevado à décima potência (alternativa B). Concluo o meu recurso, afirmando com convicção de que a alternativa correta da questão 13 é a alternativa B, conforme divulgação do primeiro gabarito oficial. Dessa forma, passo de 81 pontos para 83 pontos, ficando em 3º lugar no Resultado Final, e não em 4º, conforme Resultado Preliminar.</p>	<p>SENHOR CANDIDATO. PRIMEIRAMENTE PASSAMOS A DESCREVER O RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR, CONFORME SEGUE: RECURSO QUE CANCELOU A QUESTÃO, INTERPOSTO CONTRA O GABARITO OFICIAL. QUESTIONAMENTO: Solicito ANULAÇÃO DA QUESTÃO, pois a mesma possui 02 alternativas corretas. O enunciado e as alternativas estão a seguir: 13 &ndash; O quadrado de 2 elevado a 5 é: a) 2 elevado a 7 b) 2 elevado a 10 c) 4 elevado a 5 d) 4 elevado a 10 O valor do quadrado de 25 é igual a 1024. A banca considerou a letra (B) a alternativa correta. No entanto a letra (C) também está correta, conforme será demonstrado a seguir: LETRA B: 2 elevado a 10 é igual a 1024. LETRA C: 4 elevado a 5 é igual a 1024. Portanto reforço o pedido de ANULAÇÃO DA QUESTÃO, visto que a mesma possui 2 alternativas corretas (letra (B) e letra(C)). RESPOSTA DA BANCA: ASSSITE RAZÃO AO CANDIDATO. Resposta ao recurso da questão 13. O recurso apresentado pelo candidato é correto. Realmente a questão consta com duas alternativas com o mesmo resultado: 210 = 1024 e 45 = 1024 A QUESTÃO SERÁ CANCELADA E OS PONTOS INERENTES A AELA SERÁ CONSIDERADO A TODOS OS CANDIDATOS. POIS BEM. FEITA A DEVIDA CORREÇÃO, POR QUESTÃO DE JUSTIÇA, A BANCA REPAROU O ERRO E CANCELOU A QUESTÃO, PORTANTO NÃO PROCEDE O PRESENTE RECURSO. ASSIM FICA INDEFERIDO.</p>	INDEFERIDO	INDEFERIDO
626	KAIRA CRISTINA MACEDO LAURINDO GOUVEA	<p>Conforme minhas anotações, falta um ponto na minha nota.</p>	<p>FALHA NA LEITURA DO CARTÃO RESPOSTA. PONTUAÇÃO CORRIGIDA.</p>	DEFERIDO	DEFERIDO

RESPOSTA DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

1156

TATIANA CARLA DE OLIVEIRA SOUZA

A questão 40 da prova para enfermeiros no gabarito oficial estava com a resposta incorreta, havendo correção pela banca, porém, a questão deve ser cancelada, uma vez que, estava com a resposta incorreta segundo o gabarito. Na questão 36 da mesma prova para enfermeiros, não podemos considerar o sintoma hiperpneia como sendo de hipoglicemia grave, uma vez que, a Sociedade Brasileira de Diabetes não cita este sintoma para hipoglicemia e sim para cetoacidose diabética. Não pode um paciente em quase coma, apresentar respiração rápida e superficial. Portanto, a resposta correta é somente a alternativa b. Aguardamos as devidas considerações para possíveis recursos futuros.

EM QUE PESE O RESPEITO QUE A BANCA NUTRE PELOS CANDIDATOS, NO PRESENTE RECURSO NÃO ASSITE RAZÃO À RECORRENTE. SENÃO VEJAMOS: A QUESTÃO Nº 40 NÃO FOI CANCELADA EM SEDE DE RECURSO CONTRA O GABARITO, POIS NÃO HOUVE ESSE PEDIDO. FORAM VÁRIOS RECURSOS CONTRA A REFERIDA QUESTÃO, NOS QUAIS OS RECLAMANTES PEDIRAM A ALTERAÇÃO DE LETRA "A" PARA LETRA "D", O QUE FOI DEFERIDO NAQUELA INSTÂNCIA RECURSAL. DIANTE DISSO O GABARITO FOI RETIFICADO E A SITUAÇÃO NÃO MUDARÁ MAIS UMA VEZ AQUE SE ESGOTOU O PRAZO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO. QUANTO A QUESTÃO 36, NÃO SERÁ APRECIADA NESTA FASE, POIS ESGOTOU O PRAZO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO. NESTA FASE OS RECUROS É CONTRA O RESULTADO. O QUE SE PODERIA PEDIA É REVISÃO DE PROVA E CONFERÊNCIA DE PONTUAÇÃO; PORTANTO NÃO SE DISCUTE MAIS AS QUESTÕES DO GABARITO. UMA VEZ QUE NO MOMENJTO CERTO NÃO SE DISCUTIU A QUESTÃO 36, RESTA PREJUDICADO O PEDIDO. DIANTE DISSO FICA INDEFERIDO O PRESENTE RECURSO.

INDEFERIDO

INDEFERIDO